

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1990899213

NOME
EDSON DOS SANTOS AGUIAR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0273827120043 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
027.357.493-04 02/12/1986

FILIAÇÃO
EDIVALDO DA SILVA
AGUIAR
ELISALVA DOS SANTOS
AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06478168429

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2015

OBSERVAÇÕES

Edson dos Santos Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/01/2020

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Denatran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

11618804859
MA041989031

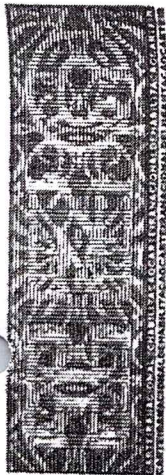
MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

1990899213



VALID



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	17 16
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON DOS SANTOS AGUIAR
CPF: 027.357.493-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:48 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **613D.4ED1.C24A.97E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	15 16
FLS n°	15
Ass:	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000584702020

Data de expedição: 29/01/2020 16:21:51

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **EDSON DOS SANTOS AGUIAR** que possui o CPF **027.357.493-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA:

CPF: 027.357.493-04

Razão Social: EDSON DOS SANTOS AGUIAR

Endereço: RUA RUA E

Complemento:

Numero: 37

Bairro: SEBASTIAO
REGIS

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Código de validação: 651A8174B0E60CC0009B90C47312A45E

Data de validade da certidão: 29/03/2020

Finalidade: CND

LEANDRO ÁVILA

R\$ 1.700,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1916
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DOS SANTOS AGUIAR

CPF: 027.357.493-04

Certidão n°: 2659725/2020

Expedição: 29/01/2020, às 14:45:01

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DOS SANTOS AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.357.493-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

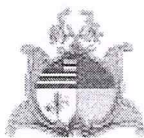
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	2016
FLS n°	20
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008556/20

Data da Certidão: 29/01/2020 14:22:35

CPF/CNPJ 02735749304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2020 14:22:35

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura: 0202001001266392

001266392

Instalação: 2000124819

| CFOP:

5258	REC. M. CB - TO
PROC. n°	21 16
FLS n°	
Ass:	

equatorial
ENERGIA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

 Para atendimento,
 Informe este número.
Conta do Mês

01/2020

Vencimento

22/01/2020

Conta Contrato

3002224657

Dados do cliente**AMANDA ELIAS DA SILVA**

R. D 37 QD 07/11 37 SEBASTIAO REGES L.I

RESIDENCIAL SEBASTIAO REGES 65900 001 IMPERATRIZ -MA

Nr Parceiro de Negócio: 1000133033

CPF: 617.458.193 47

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tensão Nom.: 220 V MO

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMETRA

UL/Seq: 12090012 810

Classificação: Residencial Pleno

Nr Medidor: 10142151184

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 15/01/2020

Apresentação 15/01/2020

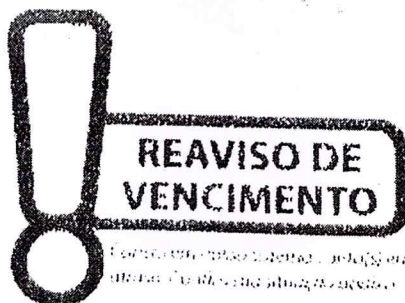
Previsão próxima leitura: 13/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	87	0,630180	54,82
Adicional Band. Amarela			1,16
ICMS			12,78
PIS			0,41
COFINS			1,86

Itens Financeiros

Multa	1,83
Correção Monetária	0,36
Juros	1,68

**Total a pagar: R\$ 74,90****Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	71,03	18,0000	12,78
PIS	58,25	0,6950	0,41
COFINS	58,25	3,2012	1,86

Reservado ao Fisco

1D49BDD3C933D178101B81C41B8DA11D

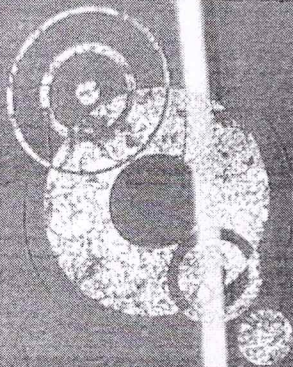
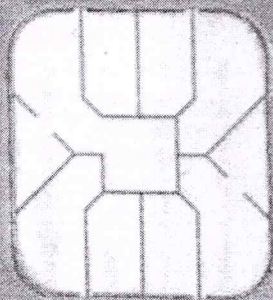
Período Fiscal**Número do Programa Social**

15/01/2020

Histórico do Consumo (kWh)

CAIXA

POUPANÇA



6277 8014 1359 0146

EDSON DOS SANTOS AGUIAR

0644 013 00069019-1 05/20

PREMIOS - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	_____
Ass.	_____

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	9316
FLS n°	9316
Ass:	

PROPOSTA DE PREÇOS DO ARTISTA LEANDRO ÁVILA

DISPENSA n°: ____/2020.

Ao Exmo. Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Digníssimo Prefeito Municipal
Carrasco Bonito - Tocantins

Referência: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO NO ANIVERSÁRIO DA
CIDADE DE CARRASCO BONITO/TO.

Senhor Prefeito.

O Sr. EDSON DOS SANTOS AGUIAR, inscrito no CPF nº 027.357.493-04, residente e domiciliado na Rua E, nº 37, Bairro Sebastião Regis, CEP: 65.900-000, Imperatriz/MA, neste ato representando o artista LEANDRO ÁVILA, para efeito de realização de show artístico no dia 23 de Fevereiro de 2020, no 29º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO, na V Cavalgada Ecológica, proponho a Vossa Excelência o preço de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)** não incluídas as despesas de hospedagem e alimentação. Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração

Imperatriz - MA, 29 de Janeiro de 2020.

Edson dos Santos Aguiar
EDSON DOS SANTOS AGUIAR
CPF Nº 027.357.493-04
REPRESENTANTE DO ARTISTA
LEANDRO ÁVILA